

ESCLARECIMENTOS

- 1) O item 2.12.1.5 do Projeto Básico descreve "Comprovar que a solução está hospedada em data centers situados exclusivamente em território brasileiro."

Entendemos que o núcleo da solução a ser contratada e a sua base de dados devem estar hospedados em datacenter localizados em território nacional. Entendemos também que, soluções complementares necessárias para atendimento a requisitos técnicos, como integração, assinatura eletrônica, automação de processos através de chat bot, por não possuírem um banco de dados para armazenamento de informações relacionadas a solução Core (Gestão de RH), objeto desta contratação, podem ser hospedadas em datacenters fora do território nacional. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimentos BBTS: Não está correto o entendimento. A íntegra da Solução ofertada necessita estar hospedada em Datacenter domiciliado em Território Nacional.

- 2) O item 2.14.9.23 do Projeto Básico descreve "Permitir a elaboração de Prontuário Odontológico dos funcionários, com registro do acompanhamento individual (Odontograma), e a emissão da Ficha Clínica de avaliação odontológica (ASB – Atestado de Saúde Bucal)."

Entendemos que o histórico com informações detalhadas descritas de maneira individual para cada dente da arcada dentária dos colaboradores, mesmo que sem a representação gráfica da arcada dentária, atende a esse requisito. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimentos BBTS: Sim, está correto o entendimento.

- 3) O item 2.14.5.6 do Anexo I, dispõe: "Possibilitar que sejam definidas as etapas do processo de avaliação: criar nome da etapa, configurar o período de cada etapa, prevendo as atividades e ações relacionadas a cada etapa e definindo condições para passar de uma etapa para outra."

Entendemos que para o processo de avaliação de performance a utilização de nomenclatura para as etapas do processo de avaliação definidas pelas metodologias conceituais adotadas pelo mercado para esse processo, como 9Box, 360o, atendem a esse requisito. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimentos BBTS: sim, desde que as metodologias sugeridas atenderem as necessidades de que em cada ciclo avaliatório possam ser estabelecidos: o período de avaliação, periodicidade (atualmente é semestral), as etapas da avaliação de desempenho que são as seguintes: 1) Acordo de trabalho; 2) Acompanhamento; 3) Considerações finais da etapa de Acompanhamento; 4) Indicação de Participantes; 5) Autoavaliação, 6) Avaliação dos Participantes e 7) Avaliação do Gerente.

A metodologia atualmente adotada pela BBTS é conhecida no mercado como avaliação de desempenho 360°.

- 4) O item 3.5.1.6 do Anexo 3, que trata da Especificação dos Serviços de Implementação, estabelece que caberá o CONTRATATO “Realizar atividades de migração e higienização dedados dos sistemas legados da BBTS de acordo com as informações descritas no Anexo 5 - Especificações dos Serviços de Migração e Higienização de Dados”, que forem devidamente acordados com a BBTS da fase de planejamento (item 2.1.2 do Anexo 3).

O Anexo 5 do Edital estabelece as Especificações dos Serviços de Migração e Higienização de Dados e o item 1 do Anexo 5 descreve os serviços de migração de dados que necessitarão ser prestados pela CONTRATADA.

Após análise deste requisito, entendemos que durante o processo de Migração e Higienizaçãode Dados, caso a CONTRATADA encontre dados inconsistentes e/ou incompletos que necessitem ser importados para nova solução, a CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de informações necessárias que tornem os referidos dados consistentes e/ou completos. Nosso entendimento está correto?

Esclarecimentos BBTS: sim, os técnicos da BBTS e da Licitante necessitarão trabalhar em conjunto para migração e higienização dos dados.

- 5) O item 2.14.9.65 do Projeto Básico descreve "Possuir API para consumo e integrações automatizadas das informações do eSocial SST para envio dos eventos através de serviço de mensageria externa".

Nossa solução possui recurso próprio para envio de mensagens com informações relacionadas ao e-Social. Além do envio padrão para o e-Social, será necessário o envio a outra mensageria que não a padrão definida por Lei? Solicitamos informações detalhadas sobre este requisito.

Esclarecimentos BBTS: a necessidade de envio de informações do e-social são todas as que definidas pela Legislação, inclusive, as recentes obrigações legais de envio de informações de Saúde e Segurança do Trabalhador (SST).